



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 29/2013

OBJETO: prestação de serviços para fornecimento e instalação de central de GLP, composta por um tanque estacionário modelo P2000 vertical, no sistema de Comodato, pelo período de 05 (cinco) anos, com o fornecimento exclusivo de gás, nos moldes do presente certame e seus anexos, para alimentação do Forno Crematório a ser instalado no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, sito à Rua Sylvia da Silva Braga, s/nº, Bairro dos Amarais, Campinas/SP.

ADITAMENTO: REAJUSTE DO PREÇO DO KILO DO GLP

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

PROTOCOLO N.º 8429/2013

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 13/2013

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 13.575,74 (treze mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2015 (dois mil e quinze), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/nº, bairro Swift, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23 e inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Sebastião Sérgio Buani dos Santos**, assistido pelo Diretor Administrativo/Financeiro **Sr. Marcelo Luiz Ferreira**, e Diretor Técnico Operacional **Sr. Alexandre Polo do Valle**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada junto ao CNPJ sob o nº 02.430.968/0001-83 e NIRE 35215051211, estabelecida na cidade de Paulínia-SP, na Rua Eduardo Elias Zahran, n.º 127, Fazenda Bonfim, CEP: 13147-076, representada por seu Diretor **Sr. Riad Nassib Saleh Kadri**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 13.243.399-0 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 037.784.058-02, residente na Alameda Pataya, nº 12, Tamboré 3, CEP: 06543-100, na cidade de Santana de Parnaíba-SP, neste ato representado por sua procuradora **Srta. Daniela Levenet Pereira**, brasileira, solteira, assistente de licitações, portadora do RG nº 41.302.599-8 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 342.679.798-47, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 20/2013, devido ao reajuste no preço do Kilo do GLP (Gás de Petróleo Liquefeito), o qual era de R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos) o Kg, passou para **R\$ 2,1767 o Kg**, representando assim uma diferença de R\$ 0,3367 em cada Kg, visando manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, de acordo com os documentos e despachos constantes de fls. 169/188, do protocolo nº 8429/2013, **retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.**



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total estimado do presente aditamento é de **R\$ 13.575,74 (treze mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**, de acordo com o reajuste de R\$0,3367 no custo de aquisição do Kg de GLP, conforme os documentos e despachos constantes de fls. 169/188, do protocolo nº 8429/2013, os quais ficam fazendo parte integrante deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos. Assim sendo, o valor total estimado do contrato passa ser de **R\$106.311,74** (cento e seis mil trezentos e onze reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica incluso o **PARÁGRAFO QUARTO** a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** do Contrato nº 29/2013, assinado em 06/12/2013, com o seguinte: **“As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria, codificada sob nº 03 23 692 3069 4234 33.90.39, suplementada se necessário”.**

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o Preâmbulo do Contrato nº 29/2013, devido às substituições dos Diretores: Técnico Operacional e Administrativo Financeiro, ambos da SETEC.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato n.º 29/2013**, firmado em 06 de dezembro de 2013, tudo em conformidade com o Protocolo nº 8429/2013 - Concorrência nº 13/2013.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.


SEBASTIÃO SERGIO BUANI DOS SANTOS
Presidente-SETEC



MARCELO LUIZ FERREIRA
Diretor Adm. Financeiro-SETEC


ALEXANDRE POLO DO VALLE
Diretor Téc. Operacional-SETEC


GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.
Daniela Levenet Pereira – Procuradora

TESTEMUNHAS:

1-
Gasball


CARLOS ROBERTO D'ALECIO
Técnico em Serviços
SETEC - Mat. 1265-01

2-
Setec


ENG. JOSÉ CARLOS RAINERI
GERENTE DA DICEM
CREA: 506009575c
SETEC

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 29/2013 – protocolo nº 8429/2013 – Concorrência nº 13/2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO AO TCESP**

MUNICÍPIO DE CAMPINAS-SP

ÓRGÃO OU ENTIDADE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS (Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas)

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2013

OBJETO: prestação de serviços para fornecimento e instalação de central de GLP, composta por um tanque estacionário modelo P2000 vertical, no sistema de Comodato, pelo período de 05 (cinco) anos, com o fornecimento exclusivo de gás, nos moldes do presente certame e seus anexos, para alimentação do Forno Crematório a ser instalado no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, sito à Rua Sylvia da Silva Braga, s/nº, Bairro dos Amarais, Campinas/SP.

ADITAMENTO: Reajuste do preço do Kilo do GLP

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

PROTOCOLO Nº 8429/2013

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 13/2013

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 13 de fevereiro de 2015.


CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS – Presidente


CONTRATADA: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.
DANIELA LEVENET PEREIRA – Procuradora